MARINHA DO BRASIL SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 009/2019. Publicado em 28/08/2019.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL EM 2019 (CPAEN/2019)

Em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, referente ao Pedido de Suspensão de Liminar nº 5007255-62.2019.4.02.0000/RJ, este Serviço de Seleção informa que as inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2019 (CPAEN /2019), realizadas **durante o período de reabertura das inscrições** (8h do dia 21 de agosto de 2019 até às 23:59h do dia 27 de agosto de 2019), por força de decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5006950-78.2019.4.02.0000/RJ, **estão canceladas**, sendo tais inscritos excluídos do certame.

Por tal motivo, informa-se que não serão disponibilizados os respectivos comprovantes de inscrição para tais candidatos, e nem será facultado o ingresso aos locais de realização das provas.

A devolução do valor da taxa de inscrição para aqueles que se inscreveram e pagaram a citada taxa, poderá ser solicitada por meio de requerimento disponível nas OREL listadas no anexo I ou por meio do correio eletrônico "sspm.restituicao@marinha.mil.br" anexando o comprovante de pagamento e informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- Nº de inscrição;
- CPF do Titular da conta corrente;
- Nome do Titular da conta corrente;
- Banco;
- Nº da agência bancária; e
- Nº da conta corrente.

XXX---XXX